DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 002/2023
PROCESSO N°. 071/2023
CONTRATO N°. 050/2023

Retifico que revendo a inexigibilidade de licitação em questão, bem como oficio, termo de referência, parecer jurídico, informação do valor, autorização da dispensa, ratificação e contrato, consta-se erro, **onde se lê:**

Para todos os fins de direito, o valor deste instrumento é de R$ 29.600,00 (Vinte e nove mil e seiscentos reais).

.

LEIA-SE:

Para todos os fins de direito, o valor deste instrumento é de R$ 29.580,00 (Vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais).

Por ser verdade, firmo o presente.

Jaborandi, 19 de Setembro de 2023.

_____
Fernando Henrique Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....